



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1515/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.927, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, Sr. **RAFAEL DONISETE MACIEL**, portador do RG. N.º 10.746.405-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 069.531.509-98, lotado no cargo “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO**”, a serem gozadas a partir do dia 13/09/2016 à 27/09/2016, referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.928, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.ª. **MARILEIDE IZABEL DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG. N.º 7.563.694-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 021.897.169-93, lotada no cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**” a serem gozadas a partir do dia 12/09/2016 a 11/10/2016, referente ao período aquisitivo de 08/11/2014 a 07/11/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2016
b) Licitação Nº : 6/2016
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação/Homologação : 12/09/2016
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa para realização de cursos: Advogados Municipais Prática Jurídica: Atuação e Oratória e O Portal da Transparência e Suas Novas Regras.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: UNIPUBLICA UNIÃO PQP LTDA
CNPJ/CPF: 11.227.107/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Curso: Advogados Municipais Práticas Jurídicas: Atuação e Oratória	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.780,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 12 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

